



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº. 303/2015

Lei, O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

### RESOLVE

Art. 1.º Nomear Comissão Especial de Licitação, a qual será composta pelos seguintes servidores:

#### PRESIDENTE:

VILMA DE FÁTIMA XAVIER – CPF: 303.631.369-91

#### MEMBROS:

JOSIANI APARECIDA KARPINSKI – CPF: 038.930.369-03

LUIZ ORLANDO DOS SANTOS – CPF: 708.800.859-91

**Parágrafo único.** A presente Comissão Especial de Licitação ficará sob a Presidência do Sra. VILMA DE FÁTIMA XAVIER e reunir-se-á sempre que se fizer necessário para julgamento do processo licitatório de contratação de empresa para realização de Concurso Público.

Art. 2.º Caberá aos membros da Comissão Especial de Licitação, processar e julgar o processo licitatório objetivando a contratação de empresa para a realização de Concurso Público em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação aos instrumentos convocatórios e do julgamento objetivo.

Art. 3.º Os membros da Comissão Especial de Licitação terão investidura enquanto perdurar o processo licitatório de contratação da empresa, observados os dispositivos constantes da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 4.º Os membros da Comissão Especial de Licitação, deverão analisar a modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO, observando os tetos de valores estabelecidos pela União, bem como os procedimentos administrativos, fixados na Lei Nº 8.666/93 e demais alterações.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 31 de julho de 2015.

GELSON KRUK DA COSTA  
Prefeito

Publicado no *Boletim do Levo*  
Nº 2197  
De 04/08/15  
Pern levo